

CUSTOS NA PEQUENA INDÚSTRIA

O Sr. Roberval, proprietário de uma pequena indústria, sempre conseguiu manter sua empresa com um bom volume de vendas. O Sr. Roberval acredita que uma empresa, para ter sucesso, tem que fabricar produtos com excelente qualidade. Ele tem notado que o seu mercado consumidor, além de exigir produtos com qualidade, está também dando preferência por preços competitivos. O Sr. Roberval considera como custos dos seus produtos, os pagamentos feitos aos fornecedores de matérias-primas e a folha de pagamento dos funcionários. Com o objetivo de melhorar a administração dos custos de sua empresa, resolveu buscar ajuda com um consultor financeiro, o Sr. Paulo Conselheiro, que sugeriu que ele adotasse um sistema que fornecesse a composição detalhada dos elementos que formam os custos dos seus produtos, de maneira que ele pudesse ter absoluto domínio desses cálculos.



Pois é, conhecer os custos da empresa é importante por várias razões. Entre elas, podemos citar as tomadas de decisões adequadas para enfrentar a concorrência e o conhecimento do lucro (ou prejuízo) resultante das operações da empresa.

Desta forma, quem domina os custos da empresa, garante que suas operações estarão sempre adequadas ao tipo de negócio, mantém a produtividade em níveis aceitáveis e reage adequadamente aos fatores de riscos e de oportunidades em seu segmento.

Para compreendermos melhor estas questões, vamos inicialmente entender a diferença entre Custos, Despesas e Investimentos.

- Custos correspondem aos valores gastos com a fabricação dos produtos.
- Despesas são valores gastos com a comercialização e administração das atividades empresariais. Normalmente, são gastos mensais.
- Investimentos são valores aplicados na aquisição de bens utilizados nas atividades empresariais por vários períodos. Exemplos: equipamentos, veículos etc.



Os custos podem ser classificados com relação ao produto fabricado, sendo:

Custos Diretos

São gastos diretamente relacionados aos produtos e podem ser mensurados de maneira clara e objetiva, ou seja, referem-se às quantidades de materiais e serviços utilizados na produção de um determinado produto. Exemplos de custos diretos comuns na indústria: matérias-primas, materiais de acabamento, componentes e embalagens. Em alguns casos, a mão-de-obra aplicada na produção poderá ser considerada um custo direto. Para que isso ocorra, torna-se necessária a mensuração do tempo utilizado na fabricação do produto.

Custos Indiretos

São gastos não diretamente relacionados aos produtos, portanto, não são mensuráveis de maneira clara e objetiva. Neste caso, torna-se necessário adotar um critério de rateio (distribuição) para alocar tais custos aos produtos fabricados, como por exemplo: aluguel, manutenção e supervisão da fábrica etc.

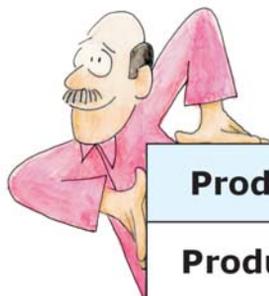
Esta classificação dos custos em diretos e indiretos tem como objetivo avaliar os estoques de produtos em elaboração e acabados (prontos para a venda).

Entendendo o conceito de Despesas de Comercialização

Estas despesas correspondem aos gastos necessários para comercializar os produtos fabricados. Seus valores variam proporcionalmente ao volume de vendas. As despesas de comercialização são também conhecidas como despesas variáveis. Exemplos: impostos e comissões sobre as vendas.

Vamos verificar o caso da Indústria do Sr. Roberval

Suponha que o Sr. Roberval, analisando os gastos do seu negócio, tenha desenvolvido a seguinte tabela:



Produtos	Qtde. Produzida	Custo Direto Unitário
Produto A	100 unidades	R\$ 10,00
Produto B	150 unidades	R\$ 20,00
Produto C	200 unidades	R\$ 15,00

Os Custos Diretos referem-se às matérias-primas, materiais de acabamento e embalagens.

Para encontrar o valor do custo direto de tais materiais, a empresa deverá adotar o seguinte procedimento:

Valor de aquisição dos materiais

(+) Frete sobre compras

(+) Impostos não recuperáveis

(-) Impostos recuperáveis

(=) Custo direto dos materiais adquiridos

Os impostos que incidem nas compras dos materiais diretos, no caso o IPI e o ICMS, poderão ser recuperáveis ou não, dependendo do enquadramento tributário da empresa. Quando a empresa é enquadrada como ME nos âmbitos federal e estadual, não recupera o IPI e o ICMS. Portanto, tais valores não serão deduzidos do valor de aquisição dos materiais diretos. Ao contrário, quando a empresa for contribuinte do IPI e do ICMS, os valores correspondentes de tais impostos na compra dos materiais diretos deverão ser deduzidos para efeito de cálculo do custo direto destes materiais.

No caso da indústria do Sr. Roberval, o custo direto do produto A foi calculado da seguinte forma:

Valor de aquisição das matérias-primas: R\$ 9,00

(+) Frete sobre compras: R\$ 1,00

(=) Custo do material adquirido: R\$ 10,00

Com relação aos Custos Indiretos, o cálculo poderá ser feito levando-se em conta a média nos últimos meses, como também, considerando-se uma expectativa de projeção de valores para o futuro.

Os Custos Indiretos, para serem distribuídos aos produtos, necessitam de um critério de rateio. Existem vários critérios de rateio, tais como: unidades produzidas, horas-máquinas, horas de mão-de-obra etc. Porém, a escolha do critério de rateio deverá ser de acordo com a estrutura de custos da empresa, levando-se em conta o seu sistema de produção.

Assim, os Custos Indiretos da empresa do Sr. Roberval correspondem a R\$ 3.500,00 por mês e são rateados (distribuídos) aos produtos proporcionalmente ao Custo Direto que cada produto absorve.

Sendo assim, o cálculo do custo total por unidade produzida ficaria:

Produtos	Quantidade de Produtos	Custo Direto Unitário	Custo Direto Total (quantidade produzida x custo direto unitário)	Custo Indireto Total (rateado proporcionalmente aos custos diretos de cada produto)	Custo Indireto Unitário (custos indiretos divididos pelas quantidades produzidas)	Custo Total por Unidade (custos diretos + custos indiretos)
Coluna	1	2	3	4	5	6
Produto A	100 unidades	10,00	1.000,00	500,00	5,00	15,00
Produto B	150 unidades	20,00	3.000,00	1.500,00	10,00	30,00
Produto C	200 unidades	15,00	3.000,00	1.500,00	7,50	22,50
Total	450 unidades	—	7.000,00	3.500,00	—	—

Explicando os Cálculos



Produto A

Quantidade produzida: 100 unidades (coluna 1).

Custo Direto Unitário: R\$ 10,00 por unidade (coluna 2).

Custo Direto Total: R\$ 1.000,00 (coluna 3): o valor encontrado é o resultado da multiplicação da coluna 1 pela coluna 2.

Custo Indireto Total: proporcional ao custo direto relacionado a cada produto, ou seja, R\$ 3.500,00 correspondem a 50% do total dos Custos Diretos (R\$ 3.500,00 ÷ R\$ 7.000,00). Assim sendo, o valor de R\$ 500,00 informado na coluna 4 é exatamente 50% de R\$ 1.000,00 da coluna 3.

Custo Indireto Unitário: R\$ 5,00 (coluna 5): o valor encontrado é o resultado da divisão da coluna 4 (R\$ 500,00) pela coluna 1 (100 unidades).

Custo Total por Unidade: R\$ 15,00 (coluna 6), sendo que o valor encontrado é o resultado da soma entre a coluna 2 e a coluna 5.

Quantidade produzida: 150 unidades (coluna 1).

Produto B

Custo Direto Unitário: R\$ 20,00 por unidade (coluna 2).

Custo Direto Total: R\$ 3.000,00 (coluna 3): o valor encontrado é o resultado da multiplicação da coluna 1 pela coluna 2.

Custo Indireto Total: proporcional ao custo direto absorvido por cada produto, ou seja, R\$ 3.500,00 correspondem a 50% do total dos Custos Diretos (R\$ 3.500,00 ÷ R\$ 7.000,00). Assim sendo, o valor de R\$ 1.500,00 informado na coluna 4 é exatamente 50% de R\$ 3.000,00 da coluna 3.

Custo Indireto Unitário: R\$ 10,00 (coluna 5): o valor encontrado é o resultado da divisão da coluna 4 (R\$ 1.500,00) pela coluna 1 (150 unidades).

Custo Total por Unidade: R\$ 30,00 (coluna 6), sendo que o valor encontrado é o resultado da soma entre a coluna 2 e a coluna 5.

Produto C

Quantidade produzida: 200 unidades (coluna 1).

Custo Direto Unitário: R\$ 15,00 por unidade (coluna 2).

Custo Direto Total: R\$ 3.000,00 (coluna 3): o valor encontrado é o resultado da multiplicação da coluna 1 pela coluna 2.

Custo Indireto Total: proporcional ao custo direto absorvido por cada produto, ou seja, R\$ 3.500,00 correspondem a 50% do total dos Custos Diretos (R\$ 3.500,00 ÷ R\$ 7.000,00). Assim sendo, o valor de R\$ 1.500,00 informado na coluna 4 é exatamente 50% de R\$ 3.000,00 da coluna 3.

Custo Indireto Unitário: R\$ 7,50 (coluna 5): o valor encontrado é o resultado da divisão da coluna 4 (R\$ 1.500,00) pela coluna 1 (200 unidades).

Custo Total por Unidade: R\$ 22,50 (coluna 6), sendo que o valor encontrado é o resultado da soma entre a coluna 2 e coluna 5.

Desta maneira, o Sr. Roberval consegue visualizar exatamente os gastos envolvidos na fabricação dos produtos A, B e C, podendo, como já citamos, tomar várias decisões importantes para sua empresa.

Dicas para reduzir custos

Custos Diretos

- 1** Ganhos de produtividade na aplicação da matéria-prima nos produtos elaborados, evitando desperdícios.
- 2** Ganhos de produtividade na aplicação da mão-de-obra, qualificando seus funcionários através de treinamentos específicos.
- 3** Manter o estoque de matéria-prima adequado ao volume de produção, levando em conta o volume de vendas, evitando-se o excesso de produtos estocados.
- 4** Desenvolvimento de novos fornecedores de matérias-primas, com objetivo de obter melhores ganhos em termos de preços e prazos para pagamento.

Custos Indiretos

5 Atualização tecnológica dos equipamentos industriais visando uma maior produtividade.

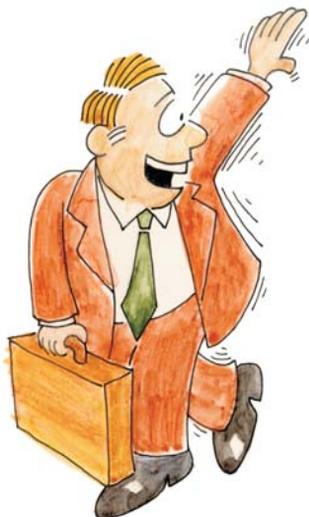
6 Verificar se os gastos relativos ao *pró-labore* dos sócios estão compatíveis com a estrutura da empresa. Com relação a este tipo de gasto, recomenda-se que o mesmo seja um valor fixo e que tenha uma data certa para que o pagamento seja efetuado.

7 Um outro gasto que tem um valor significativo é a folha de pagamento dos funcionários. Antes de fazer qualquer demissão de funcionário, é importante analisar qual será o impacto no processo operacional. Normalmente, demissões de funcionários provocam queda na moral da equipe, reduzindo de certa forma, o grau de comprometimento com as metas empresariais. Portanto, bastante cautela nas decisões sobre esse item.

8 Evitar o uso excessivo de horas-extras.

9 Manter o consumo de energia elétrica sob controle.

Pois é, o Sr. Roberval entendeu e aplicou todos os conceitos e hoje pode decidir melhor o rumo de sua indústria.



Vamos praticar?

Desenvolvimento: U. O. Orientação Empresarial do Sebrae-SP

Gerência: Antonio Carlos De Matos

Autor: José Carlos Cavalcante - *Consultor de Finanças da U. O. O. E. do Sebrae-SP*

Responsáveis pela atualização:

Consultores de Finanças da

U. O. O. E. do Sebrae-SP

José Carlos Cavalcante

José Eduardo Ferreira Lopes

Luis Alberto Fernandes Lobrigatti

Ricardo Simões Curado

Roberto Lessa

Editoração do Sebrae-SP / U. O. O. E.

Projeto Gráfico - Francisco Ferreira

Marcelo Costa Barros

Francisco Ferreira

Ilustração -

Diagramação -

Marcelo Costa Barros

Assessoria

Administrativa - Patrícia de Mattos Marcelino

Distribuição - Alaide Silva Pinheiro

Revisão - Daniela Paula Bertolino Pita

Assessoria de Redação:

Antonio Carlos De Matos

Boris Hermanson

Francisco Ferreira

José Carmo Vieira de Oliveira

Manfredo Arkchimir Paes

Reinaldo M Messias

Renato Fonseca de Andrade

U. O. O. E. do Sebrae-SP

